

Lei nº 2648 de 06 de dezembro de 2023.

EMENTA: Denomina de LINDAURA RIBEIRO DE CARVALHO, a Rua 12, localizada no Bairro São Francisco, no Município da Escada-PE., e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de LINDAURA RIBEIRO DE CARVALHO, a Rua 12, localizada no Bairro São Francisco, no Município da Escada-PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.


Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 06 de dezembro de 2023.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 229
DATA 06 / 12 / 2023

Funcionária(o)